

PORTARIA Nº 566/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa SANTAREM IMPRESSAO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.767.267/0001-58, localizada na Avenida Cuiaba, 970, sala C, bairro Sale, Santarem - PA, CEP 68.040-400, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9º - Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 567/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa T P DO AMARAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.277.625/0001-87, localizada na Travessa 15 de agosto, 179, bairro - Centro, Itaituba - PA, CEP 68.180-160, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9º - Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 568/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa L P DE SOUSA EIRELI inscrita no CNPJ nº 13.132.429/0001-84, localizada na Estrada de Acesso a Ferrovia, S/N, km 08, Conjunto Milton Correa de Melo, bairro - Zona Rural, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 569/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa M G DOMINGOS DE PAULO inscrita no CNPJ nº 04.966.154/0001-93, localizada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho,

394, bairro - Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP 68.552-140, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 570/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa O. M. DOS SANTOS COMERCIO inscrita no CNPJ nº 02.510.429/0001-54, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2524, bairro - Centro, Altamira - PA, CEP 68.372-590, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 571/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa AUTO PLACAS SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.341.557/0001-40, localizada na Rua do Ouro, 453, bairro - Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajas - PA, CEP 68.537-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 572/2020-DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.770.822/0001-63, localizada na Rua Milton Correa de Melo, S/N, Quadra 01 Lote 01, bairro - Esperança, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA 573/2020 - DG/DHCRV, DE 20/02/2020.

Considerando que compete ao DETRAN-PA, como Órgão Executivo de Trânsito Estadual credenciar empresas estampadoras de placas veiculares, conforme critérios estabelecidos pelo CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para atuação das empresas, bem como a logística, gerenciamento informatizado e comercialização das placas veiculares que atuem no âmbito do Estado do Pará Considerando a necessidade de viabilizar e disciplinar a atuação das empresas que desempenham atividades na circunscrição do DETRAN-PA;

Considerando a necessidade de estabelecer e exigir a implementação de novos critérios voltados à melhoria e à expansão dos serviços e que venham a prevenir as fraudes e crimes relacionados ao segmento tais como clonagem, adulteração, falsificação de placas, venda irregular, sonegação fiscal e a exploração dos usuários-consumidores na comercialização das placas de identificação veicular;

Considerando a necessidade de melhorar e atender aos usuários dos serviços do DETRAN/PA localizados no Estado do Pará.

RESOLVE

Art. 1º. Normatizar a atuação dos Estampadores de Placas de Identificação Veicular no Estado do Pará, em consonância com a Portaria 053/2020-DG/